MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguai.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 16 de outubro de 2024 | Ano V | Edição nº 1086A
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal



MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Outros atos oficiais 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

Prefeitura Municipal de Aguaí
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – Parque Interlagos – Aguaí (SP) – CEP: 13863-230
CNPJ: 46.425.229/0001-79 | Website: www.aguai.sp.gov.br | Telefone: (19) 3653-7100

ADITAMENTO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO, ONEROSO E POR PRAZO DETERMINADO

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (15/10/2024), na Cidade de Aguaí (SP), de acordo com o previsto na cláusula DÉCIMA SEGUNDA do Termo de Permissão de Uso, firmado em 15 de maio de 2024, entre o MUNICÍPIO DE AGUAÍ, representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor José Alexandre Pereira de Araújo, e a empresa MURILO RICCI, inscrita no CNPJ sob o nº 51.287.226/0001-56, resolve-se formalizar o presente aditamento conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO ADITAMENTO
O presente aditamento tem por objeto a atualização do CNPJ da empresa PERMISSIONÁRIA no Termo de Permissão de Uso original, em razão da constituição da cooperativa mencionada na cláusula DÉCIMA SEGUNDA, que sucede a empresa MURILO RICCI no desenvolvimento das atividades relativas à permissão de uso do Galpão 05, situado no Distrito Industrial IV (antiga CATI), no Município de Aguaí (SP), mediante o cumprimento da referida cláusula, haja vista que o sr. Murilo Ricci, um dos cooperados, desempenha função diretiva.

CLÁUSULA SEGUNDA – NOVOS DADOS CADASTRAIS
Conforme documentação acostada no Processo Administrativo PROMDEC nº 013/2023, Protocolo nº 8.719/2023, especialmente o Ofício nº 003/2024 – CBL, e documentos anexos, a COOPERATIVA BRASILEIRA DE LÚPULO foi formalmente constituída e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 57.171.983/0001-46. A partir da data de assinatura deste aditamento, a titularidade da permissão de uso, anteriormente registrada em nome da empresa MURILO RICCI, passa a ser da referida cooperativa, com os seguintes dados cadastrais:

Razão Social: **COOPERATIVA BRASILEIRA DE LÚPULO**
CNPJ: 57.171.983/0001-46
Endereço: Rua Miguel Biazzo, nº 377 – Vila Braga, Galpão 05 – Distrito Industrial IV – Aguaí (SP) – CEP: 13.860-360
Presidente: sr. Murilo Ricci – CPF: 220.374.948-23

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DO PRAZO DE PERMISSÃO
Fica alterado o prazo de permissão de uso previsto no Termo de Permissão de Uso original. O novo prazo será de 15 (quinze) anos, contados a partir da data da assinatura do presente aditamento, prorrogável por igual período, mediante anuência das partes, em decorrência do projeto de investimento, e de acordo com os termos estabelecidos no termo original e na legislação vigente.

JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO:10243586825
Assinado de forma digital por JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO:10243586825
Dados: 2024.10.15 20:43:50 -03'00'

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Dados: 2024.10.15 20:44:28 -03'00'

Prefeitura Municipal de Aguaí
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – Parque Interlagos – Aguaí (SP) – CEP: 13863-230
CNPJ: 46.425.229/0001-79 | Website: www.aguai.sp.gov.br | Telefone: (19) 3653-7100

CLÁUSULA QUARTA – MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições previstas no Termo de Permissão de Uso original, permanecendo inalterados os direitos, responsabilidades e obrigações da PERMISSIONÁRIA, conforme disposto no referido termo e na legislação vigente, em especial a Lei Municipal nº 3.350/2023 e o Decreto Municipal nº 5.200/2024.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO
Para dirimir quaisquer divergências originárias do presente Aditamento, fica eleito o foro da Comarca de Aguaí (SP), com prejuízo de qualquer outro mais privilegiado que seja.

E, por estarem de comum acordo, as partes assinam o presente Aditamento ao Termo de Permissão de Uso em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo qualificadas.

Aguaí, 15 de outubro de 2024.

JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO:10243586825
Assinado de forma digital por JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO:10243586825
Dados: 2024.10.15 20:43:28 -03'00'

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Aguaí
CNPJ nº 46.425.229/0001-79

MURILO RICCI:22037494823
Digitally signed by MURILO RICCI:22037494823
Date: 2024.10.16 09:46:40 -03'00'

MURILO RICCI
Presidente da Cooperativa Brasileira de Lúpulo
CNPJ nº 57.171.983/0001-46

TESTEMUNHA 1:
Assinatura:
Nome:
CPF:
CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Dados: 2024.10.15 20:44:09 -03'00'

TESTEMUNHA 2:
Assinatura:
Nome:
CPF:
gov.br
Documento assinado digitalmente
LUIS GUILHERME FENICIO GERMANO
Data: 15/10/2024 21:03:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prefeitura Municipal de Aguaí
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – Parque Interlagos – Aguaí (SP) – CEP: 13863-230
CNPJ: 46.425.229/0001-79 | Website: www.aguai.sp.gov.br | Telefone: (19) 3653-7100

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2024 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Agricultura e Turismo (SDEAT)
Processo Administrativo nº 15/2024 – SDEAT
Protocolo Digital nº 5.872/2024

Objeto: Chamamento Público – "Permissão de Uso" dos imóveis localizados no **Centro Comercial Rodoviária**, remanescentes do Chamamento Público nº 04/2024 – SDEAT –, e identificados como: BLOCO A – Boxes 2 e 4; e BLOCO B – Boxes 3 e 4; em conformidade com a Lei Municipal nº 3.350/2023 e o Decreto Municipal nº 5.207/2024.

Às dez horas (10h) do dia quatorze do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (14/10/2024), no Paço Municipal – Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – Parque Interlagos – Aguaí (SP), reuniram-se os membros da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo abaixo mencionados, além do sr. Deivid Everton Fernandes, perante os quais, de acordo com o prazo estipulado no Edital, apresentaram os documentos as seguintes empresas, devidamente representadas por seus proprietários:

1. Jéssica Caroline Alves – CNPJ 51.499.719/0001-50, representada pela Sra. Jéssica Caroline Alves (Estética Facial e Corporal); e
2. Paulo Sergio Ferreira dos Santos – CNPJ 50.858.206/0001-25, representada pelo Sr. Paulo Sergio Ferreira dos Santos (Paulo Sergio Mercearia e Outros).

No momento da abertura da sessão e período de credenciamento, foi constatado o quanto segue:

A empresa **Jéssica Caroline Alves** apresentou a documentação conforme os termos do edital, sem nenhuma pendência, porém com ressalva. O box requerido foi identificado como pertencente ao **BLOCO B, box 3**, para instalação de **Estúdio de Estética Corporal: limpeza de pele, procedimentos clareadores, rejuvenescedores, camuflagem e micro pigmentação**, conforme consta no requerimento. A empresa foi habilitada, com a condição de adequação do CNAE para a atividade requerida, e consequente alvará e licença de funcionamento ou dispensa destes, haja vista que o CNAE constante no Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CNPJ é o seguinte: 96.02-5-01 – Cabeleireiros, manicure e pedicure. O prazo concedido para entrega da documentação atualizada é de dez (10) dias úteis, a contar da data presente.

A empresa **Paulo Sergio Ferreira dos Santos** apresentou a documentação conforme os termos do edital, com a pendência da Certidão Negativa de Débitos (CND) Federal. O box requerido foi identificado como pertencente pertencente ao **BLOCO B, box 4**, para instalação de **Mercadoria e Loja de Acessórios,** conforme consta no requerimento. A empresa foi habilitada, com a condição de entrega da documentação pendente. O prazo concedido para entrega da documentação atualizada é de dez (10) dias úteis, a contar da data presente.

Na sequência, conforme os termos do Edital de Chamamento Público nº 05/2024 – SDEAT, em seu ANEXO I – SESSÃO PÚBLICA DE OUTORGA E SORTEIO e, constatado o interesse de duas pessoas jurídicas em dois espaços distintos, as duas

Paulo Sérgio

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E TURISMO

Prefeitura Municipal de Aguaí
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – Parque Interlagos – Aguaí (SP) – CEP: 13863-230
CNPJ: 46.425.229/0001-79 | Website: www.aguai.sp.gov.br | Telefone: (19) 3653-7100

empresas habilitadas e representadas na sessão serão instaladas nos boxes requeridos, desde que entreguem a documentação no prazo estipulado. Todas as empresas que forem se instalar deverão, além de entregar a documentação pendente, aguardar o prazo para formalização do "Termo de Permissão de Uso", que gerará o direito de ocupação, conforme os termos do Decreto Municipal nº 5.207/2024. Foi ressaltado o seguinte item, conforme consta no edital: As empresas contempladas deverão, no prazo de até 10 dias corridos após a assinatura do "Termo de Permissão de Uso", recolher o valor respectivo equivalente do primeiro mês, pelo espaço cedido, sob pena de exclusão da seleção.

Os documentos ficarão sob a guarda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo, que encaminhará para o Grupo de Avaliação instituído pela Lei Municipal nº 3.350/2023, para análise e devida deliberação. Havendo a homologação deste resultado preliminar, serão encaminhados os autos à Secretaria Municipal da Fazenda, Coordenadoria de Tributação, para encaminhamento dos preços públicos aos vencedores do certame.

Perguntados acerca do interesse em assinar esta ata, todos os presentes manifestaram interesse.

Foi reforçado aos interessados das exigências e responsabilidades dos permissionários, conforme consta no Decreto Municipal nº 5.207/2024, em manter o local com as devidas adequações, limpos, com o pagamento em dia, de acordo aos Preços Públicos, e em pleno funcionamento, salvo por motivo de força maior. O início das operações não poderá exceder os 90 dias concedidos após a assinatura do Termo de Permissão de Uso, conforme consta no referido decreto.

Nada mais havendo a tratar, e na ausência de demais possíveis interessados, esta ata foi lavrada e assinada por mim, Luís Guilherme Fenicio Germano, e por todos os presentes.

Luís Guilherme Fenicio Germano
SDEAT

Francisco Carlos Ramos dos Santos
SDEAT

Ana Beatriz Paiva Braido Thomaz
SDEAT

Jefferson Eduardo de Paula
SDEAT

Jessica Caroline Alves
Jéssica Caroline Alves
CNPJ 51.499.719/0001-50

Paulo Sergio F. dos Santos
Paulo Sergio Ferreira dos Santos
CNPJ 50.858.206/0001-25

Deivid Everton Fernandes

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E TURISMO